



Comprovante de Publicação

Nº: **6318**

Data/Hora Veiculação: **21/06/2011 16:47**

Ato: **DECRETO Nº 24.393/2011**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área com 59,27m² (cinquenta e nove metros e vinte e sete decímetros quadrados), localizada no Centro, deste Município, havida como própria de VERGINIA MARTINS DOS SANTOS, conforme reporta a Matrícula 18.316 de 18 de Janeiro de 1991, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária.**

Identificação:

1843/2011

Data Publicação :

22/06/2011

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.393/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público e, embasado no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e Lei 2.786, de 21 de maio de 1956, conforme Processo Administrativo nº 5473/2009, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, a área com 59,27m² (cinquenta e nove metros e vinte e sete decímetros quadrados), localizada no Centro, deste Município, havida como própria de VERGINIA MARTINS DOS SANTOS, conforme reporta a Matrícula 18.316 de 18 de Janeiro de 1991, do Ofício Imobiliário da Comarca de Araucária, em área com a seguinte metragem e confrontações: Área de terreno urbano, de formato triangular, atingida pelo prolongamento da Rua Guadalajara, sito no bairro Centro deste município, com 59,27m² (cinquenta e nove metros e vinte e sete decímetros quadrados), conforme projeto 4715 elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 12,57 metros com a Rua Heitor Alves Guimarães; pelo lado direito em 15,72 metros com a Rua Guadalajara; pelo lado esquerdo em 9,43 metros com a área remanescente do mesmo proprietário e com o alargamento da Rua Heitor Alves Guimarães, na qual consta uma faixa de servidão onerosa de passagem com área de 29,20m² (vinte e nove metros e vinte decímetros quadrados) instituída em favor da Companhia de Saneamento do Paraná ? SANEPAR. Art. 2º. Com os fundamentos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes, cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender o interesse público no prolongamento da Rua Guadalajara. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumprir-se-á em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto ? Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 23.108, de 20 de agosto de 2009. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de junho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procuradoria Geral do Município Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.06.21 14:23:56 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR